

**PROVA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO  
DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA**



**EDITAL  
SETEMBRO DE 2010**

## **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ONCOLÓGICA**

### **DIRETORIA**

**RESIDENTE:** ANGELA CÓE CAMARGO DA SILVA

**VICE – PRESIDENTE:** LÚCIA MARTA GIUNTA DA SILVA

**1º SECRETÁRIO:** CRISTIANE SANCHOTENE VAUCHER

**2º SECRETÁRIO:** OCARLINDA LOPES DE AGUIAR

**1º TESOUREIRO:** ELAINE BARRANCO PEREIRA

**2º TESOUREIRO:** AILSE RODRIGUES BITTENCOURT

### **CONSELHO CONSULTIVO:**

ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO

ÂNGELA LESSA

MARIA DE FÁTIMA BATALHA DE MENEZES

### **CONSELHO FISCAL:**

KARINA SIMONE SILVA

SILVIA DIEGUES

VÂNIA MARIA FERNANDES TEIXEIRA

### **CONSELHO CIENTÍFICO:**

TERESA CALDAS CAMARGO

MARIA CRISTINA FRÈRES DE SOUZA

DÁLETE DELALIBERA CORRÊA DE FARIA MOTA DIRETORIA

## SUMÁRIO

1. Apresentação	04
2. Calendário geral	04
3. Inscrição	04
4. Confirmação de inscrição	06
5. Documentação exigida	06
6. Da Prova	07
7. Da Divulgação do gabarito	09
8. Recurso	09
9. Do Certificado	10
10. Disposições Gerais	10
11. Programa	11
12. Bibliografias Indicadas	12

## ANEXO A

## 1. APRESENTAÇÃO

A Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições para prova de obtenção do Título de Especialista em Enfermagem em Oncologia.

## 2. CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	21/06/2010 à 23/08/2010	-	www.sbeonet.com.br
Confirmação de Inscrição	10/09/2010	A partir das 18:00h	www.sbeonet.com.br
Prova	29/09/2010	13:00	CEDINCA Rua Carlos de Carvalho, 47 Rio de Janeiro Centro
Divulgação do 1º Gabarito	30/09/2010	A partir das 18:00h	www.sbeonet.com.br
Recurso	05/10/2010 e 06/10/2010		Av. Nossa Senhora de Copacabana, 330 sala 606 – Copacabana – Rio de Janeiro RJ – CEP 22020 -001.
Gabarito Final	22/10/2010	18:00h	www.sbeonet.com.br
Resultado Final	05/11/2010	18:00h	www.sbeonet.com.br

## 3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 21/06/2010 à 23/08/2010 acessando a página da SBEO – [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br) onde deverá ser preenchido o Requerimento de inscrição.

3.2 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, no valor correspondente mediante pagamento do boleto bancário ou depósito, em qualquer agência do UNIBANCO: Conta-

corrente nº 117809-3, agência 0468, para crédito da Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica. Deverá recolher também a taxa da anuidade referente ao ano de 2010.

3.3 O valor da taxa de inscrição para a prova será de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), já incluído o valor da taxa da anuidade referente ao ano de 2010. O valor da taxa de inscrição para sócios com anuidade de 2010 quitada será de R\$ 370,00.

3.3.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.

3.3.2 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição para a prova e/ou do valor da anuidade.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar instalações diferenciadas no ato da inscrição.

3.5 A inscrição passará pela avaliação da Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica, para que seja confirmado se o candidato preenche os requisitos constantes deste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos será cancelada.

3.6 Não caberá qualquer tipo de recurso para a decisão que indefere o pedido de inscrição para a prova.

3.7 As inscrições indeferidas estarão no site da SBEO – [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br), para conhecimento dos interessados. Qualquer esclarecimento relativo ao indeferimento das inscrições deverá ser solicitado a SBEO.

3.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no Requerimento de Inscrição.

3.9 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer a todas as exigências deste Edital, terá cancelado a sua inscrição.

3.10 Como consequência, terão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames.

#### **4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

4.1 A confirmação da inscrição estará disponibilizada na página da SBEO: [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br) no dia 10/09/2010, a partir das 18:00h.

4.2 Caso a confirmação da inscrição não esteja disponibilizada na data estabelecida o candidato deverá contactar a SBEO, utilizando o telefone: (21)2506-6578.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

##### **5.1 Documentos Originais**

- a) Curriculum Vitae resumido referente aos últimos 5 (cinco) anos. O curriculum deve conter dados pessoais, formação acadêmica, atividades profissionais, atividades científicas ressaltando a apresentação de trabalhos em congressos e publicações na área de enfermagem oncológica, preferencialmente.
- b) Comprovante original da taxa de inscrição.

##### **5.2 Cópias dos seguintes documentos:**

- a) Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem;
- b) Carteira de registro definitivo no Conselho Regional de Enfermagem;
- c) Comprovante de quitação da anuidade 2010 do Conselho Regional de Enfermagem;
- d) Comprovante de experiência profissional na área oncológica de no mínimo 5 anos, até a data da prova, ratificada por registro em carteira de trabalho ou documento oficial da instituição vinculada, assinado pela Direção Geral e pela Chefia de Enfermagem;

Obs: Os certificados de Cursos de Residência e Especialização em Enfermagem em Oncologia serão computados como tempo de experiência na área.

**5.3 Os documentos exigidos deverão ser enviados por SEDEX, com postagem realizada até o último dia da inscrição (29/08/2010) para: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 330 sala 606 – Copacabana – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22020-001.**

#### **6. DA PROVA**

##### **6.1 Informações Gerais**

6.1.1 A prova será realizada no dia 29 de setembro de 2010, no Rio de Janeiro / RJ.

O local de prova será no CEDINCA, localizado na Rua Carlos de Carvalho 47, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Centro.

6.1.2 Para ser admitido na sala de prova, o candidato deverá estar munido do original do documento de identidade, sendo aceita carteira expedida por Conselhos ou Órgãos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte e caneta esferográfica preta.

6.1.3 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

6.1.4 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

6.1.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

6.1.6 O candidato só poderá sair do local da prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

6.1.7 O candidato só poderá sair portando o caderno de perguntas 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

6.1.8 Caso o candidato saia antes do horário de trinta minutos e queira retirar um caderno de perguntas deverá aguardar o encerramento da prova.

6.1.9 Os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar o local da prova juntos, após assinarem o envelope da prova.

6.1.10 Não será permitido a qualquer candidato fazer a prova fora do dia, do horário ou do local divulgados.

6.1.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova.

## 6.2 Da Organização da Prova

6.2.1 A prova constará de 50 questões objetiva, do tipo múltipla escolha, com **04 distratores**, num total de 100 pontos. Cada questão valerá, portanto, 02 (dois) pontos,

sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos, ou seja, o equivalente a 35 questões acertadas.

6.2.2 Haverá uma só resposta para cada questão da prova, dentre as opções apresentadas.

6.2.3 O candidato deverá assinalar as suas respostas no Cartão-resposta, sem rasurar.

6.2.4 Na correção do Cartão-resposta da prova será atribuída nota 0 (Zero) à questão, nas seguintes situações:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem qualquer opção assinalada;
- c) com emenda ou rasura.

6.2.5 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova;
- b) utilizar quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
- c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;
- d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- e) não devolver o Cartão-resposta;
- f) ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- g) deixar de assinar a lista de presença ou o Cartão-resposta;
- h) utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- i) entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

6.2.6 O candidato que não observar o disposto neste item, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.



## **7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO FINAL**

7.1 A divulgação do 1º gabarito será no dia 30/09/2010, a partir das 18:00h, na página da SBEO [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br)

7.2 O Gabarito Final estará disponibilizado no dia 22/10/2010, a partir das 18:00h, na página da SBEO [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br)

7.3 O Resultado final com a listagem dos candidatos aprovados estará disponibilizado no dia 05/11/2010, a partir das 18:00h, na página da SBEO [www.sbeonet.com.br](http://www.sbeonet.com.br)

## **8. RECURSO**

8.1 O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do primeiro gabarito, poderá recorrer, através de formulário próprio (ANEXO A), e enviar para a SBEO no endereço: **Av. Nossa Senhora de Copacabana, 330 sala 606 – Copacabana – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22020-001**

8.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

8.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver em consonância com a bibliografia indicada neste Edital, ou for apresentado fora do prazo.

8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

## **9. DO CERTIFICADO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA**

9.1 O certificado do Título de Especialista em Enfermagem em Oncologia será enviado pelo correio aos aprovados, em até 180 dias da data do resultado final, para o endereço de correspondência indicado pelo candidato no documento de inscrição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A SBEO não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

10.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

10.3 A organização da prova está sob a responsabilidade da SBEO, representada pela sua Comissão Científica, que instituiu Banca Examinadora constituída por enfermeiros que atuam na área oncológica com pós-graduação stricto sensu, não vinculados a SBEO.

10.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste evento serão resolvidos pela SBEO.

## **PROGRAMA**

### **1- O Problema do Câncer no Brasil e Ações de Prevenção Primária e Secundária no Controle do Câncer**

- Epidemiologia do câncer
- Fatores de risco para o câncer
- Estimativas de incidência e mortalidade por câncer no Brasil
- Ações de Prevenção no câncer de mama, colo de útero, boca, pulmão, próstata e pele

### **2- Oncogênese**

- Oncogênese química, física e biológica
- Oncogenes
- Biologia tumoral

### **3- Assistência de Enfermagem em Radioterapia**

- Definição, tipos, indicação, efeitos colaterais e cuidados de Enfermagem

### **4- Assistência de Enfermagem em Quimioterapia**

- Definição, indicação, vias e métodos de administração, efeitos colaterais, complicações, biosegurança e normas técnicas para o manuseio de agentes anti neoplásicos e anticorpos monoclonais, cuidados de Enfermagem.

### **5- Assistência de Enfermagem em Cateter Venoso Central**

- Definição, indicação, manipulação, manutenção, complicações e cuidados de Enfermagem na utilização de Cateteres Venosos Centrais de Longa Permanência

### **6- Assistência de Enfermagem em Oncohematologia**

- Cuidados de Enfermagem em pacientes com Leucemia Mielóide Aguda e Crônica, com Linfoma de Hodgkin e em Transplante de Células Tronco-hematopoiéticas (Transplante de Medula Óssea).
- Manejo e controle de sintomas: fadiga e mucosite.

### **7- Assistência de Enfermagem em Oncologia Cirúrgica**

- Definição, tipos, indicações, complicações e cuidados de Enfermagem no pré e pós-operatório nos pacientes submetidos às cirurgias: neurológicas, abdominopélvicas, torácicas, urológicas, ginecológicas, mastológicas e de cabeça e pescoço.

### **8- Emergências Oncológicas**

### **9- Bioética**

- Pesquisa com seres humanos

### **10- Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos**

- Definição, filosofia
- Cuidados com o cuidador
- Cuidados com o paciente
- Bioética

### **11- Assistência de Enfermagem no controle de sintomas**

- Dor aguda
- Dor crônica
- Náuseas

- Vômitos
- Fadiga
- Mucosite
- Diarréia

## **12- Sistematização da Assistência de Enfermagem em Oncologia**

- Diagnósticos de Enfermagem conforme Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA) em situações oncológicas clínicas e cirúrgicas
- Intervenções de Enfermagem conforme Taxonomia da Nursing Interventions Classification (NIC) em situações oncológicas clínicas e cirúrgicas

## BIBLIOGRAFIA:

1. Bonassa EMA. Enfermagem em terapêutica oncológica. 3a ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2005.
2. Brunner LS. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005
3. De Vita VT Jr., Hellman S, Rosenberg SA (Org). Cancer Principles and Practice of Oncology. 7<sup>th</sup> ed. Philadelphia: Lippincott, Williams & Wilkins, 2005.
4. Mohallen A G C., Rodrigues A B. (Org.) Enfermagem Oncológica. Barueri, São Paulo: Manole. 2007
5. Yarbrow C. Cancer Nursing. Principles and Practice. 5<sup>th</sup> ed London: Jones and Bartlett Publishers, F.2000
6. D'Angio GJ, Sinniah D, Meadows AT, Evans AE, Pritchard J. Pediatria oncológica prática. Rio de Janeiro: Revinter; 1995.
7. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. A Situação do Câncer no Brasil [livro na Internet]. Rio de Janeiro: INCA; 2006. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/situacao>
8. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. A Situação do Câncer no Brasil Rio de Janeiro: INCA; 2006.
9. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Ações de enfermagem para o controle do câncer [livro na Internet]. Rio de Janeiro: INCA; 2008. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem>
10. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Ações de enfermagem para o controle do câncer. Rio de Janeiro: INCA; 2008.
11. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Controle do Câncer de Mama: Documento de Consenso. Rio de Janeiro: INCA; 2004. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/publicacoes>
12. Ortega, E, Kojo, T, Lima, D, Veran, M, Neves, M. Compêndio de Enfermagem em Transplante de Células Tronco Hematopoéticas: Rotinas e Procedimentos em Cuidados Essenciais e Complicações – Curitiba: Editora Maio, 2004
13. Beauchamp, TL, Childress, JF. *Princípios de ética biomédica*. São Paulo:Edições Loyola, 2002
14. Fortes, APC, Zoboli, ELCP. *Bioética e Saúde Pública*. São Paulo: Edições Loyola, 2003
15. Soares, AMM, Piñeiro, WE. *Bioética e biodireito: uma introdução*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
16. Pessini L., Bertachini L. (Org). Humanização e Cuidados Paliativos. 2ª ed. São Paulo:Edições Loyola, 2004.
17. Carpenito-Moyet L J. Diagnóstico de Enfermagem: aplicação à prática clínica. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2005

18. Camargo B, Lopes LF. *Pediatria Oncológica – Noções Fundamentais para Pediatria*. São Paulo: Ed. Lemar, 2008.
19. Kowalski LP et al. *Manual de Condutas Diagnósticas e Terapêuticas em Oncologia*. 3º ed. São Paulo: Âmbito Editores, 2006.
20. Gates RA, Fink RM. *Segredos em Enfermagem Oncológica*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
21. Denardi UA et al. *Enfermagem em Radioterapia*. São Paulo: Ed. Lemar, 2008.
22. Carpenito-Moyet LJ. *Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
23. Martinez CA et al. *Neurologia Oncológica Pediátrica*. São Paulo: Ed. Lemar, 2003.
24. Nanda Internacional. *Diagnósticos de Enfermagem da Nanda Definições e Classificação 2009-2011*. Ed. ArtMed. Porto Alegre, 2009.
25. Joanne McCloskey Dochterman e Gloria M. Bulechek. *Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC) - 4.ed.* Porto Alegre. ArtMed Ed.

**ANEXO A**



**IV Exame Para a Obtenção de Título de Especialista em Enfermagem em Oncologia**

**Formulário de Recurso da Prova**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

Para recurso ao gabarito, o candidato deverá indicar o nº da questão, a resposta do gabarito oficial e a sua resposta assinalada na prova.

Nº da Questão: \_\_\_\_\_

Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

**Argumentação do candidato (se precisar utilize o verso)**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**